




COMUNICADO Nº 003/2016 – CGP-PRC

Assunto: Formulário de Justificativas de Faltas e Atrasos.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Piracicaba, considerando o Comunicado DGP nº 08/2013, de 04 de setembro de 2013, visando proporcionar maior celeridade nos processos de lançamento das ocorrências para acerto dos registros de ponto, comunica a todos os servidores Técnico-administrativos do Câmpus que:

- A partir da data de publicação deste Comunicado as justificativas de faltas, atrasos, saídas antecipadas, viagem a serviço e demais ocorrências referentes ao registro de ponto deverão ser lançadas mensalmente pelo próprio servidor por meio do Formulário disponível em:
http://prc.ifsp.edu.br/prcV2/ArquivosDownload/rh/formulario_justificativa_de%20faltas_atrasos.xls
- O Formulário de Justificativas de Faltas deverá ser assinado pelo servidor com anuência de sua chefia imediata, sendo ambos responsáveis pelas informações prestadas para correções do ponto e enviado a CGP até o **quinto dia útil** do mês subsequente ao das ocorrências.
- As DECLARAÇÕES DE HORAS expedidas por profissionais da saúde (médico, dentistas, clínicas, laboratórios, hospitais, etc.), relativo ao afastamento temporário de servidor para fins pessoais ou acompanhamento de dependente, cônjuge ou outro que conste de seu assentamento funcional, deverão ser anexadas ao Formulário de Justificativas e serão arquivadas no Câmpus.
- Será considerado Declaração de Horas para efeito de utilização do Formulário de Justificativas e Faltas o documento cuja titulação seja “Atestado”, quando não houver apontamento do CID.
- Os Atestados Médicos com a especificação do CID (Classificação Internacional de Doenças) deverão seguir o procedimento conforme o Comunicado 002/2016 CGP-PRC.

Piracicaba, 10 de junho de 2016.


Daisy dos Navegantes Sarmiento
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Daisy dos Navegantes Sarmiento
Coordenadora de Gestão de Pessoas
SIAPE nº 1037700 – IFSP PRC